



Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir_ass@hotmail.com

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 04 / 2022/ ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGIR

TIPO: MENOR PREÇO

A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.004.169/0001-21, com sede à Pastor Manoel Virgínio de Souza, Ginásio 03, Capão da Imbuia – Curitiba/PR, Cep: 82.810-400, Brasil, telefone (41) 3079-4842, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO CLUBE AGIR** a ser executado através da Lei de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste no **desenvolvimento e manutenção dos treinamentos de alto rendimento e a participação em competições regionais, nacionais e internacionais da equipe de ginastas da AGIR - Associação de Ginástica Rítmica.**

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

- 2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS** conforme detalhamento a seguir: Locação de micro-ônibus com mínimo 30 lugares para transporte Curitiba-PR / Londrina-PR / Curitiba-PR, para participação do Campeonato Paranaense de Conjuntos.

DATAS E HORÁRIOS: Saída no dia **26 de outubro de 2022, as 07h** e retorno no dia **29 de outubro de 2022, por volta das 17h.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: micro-ônibus com espaço para bagagens.





CLUBE
AGIR Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir_ass@hotmail.com

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

3.1.1. Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sítio eletrônico da Receita Federal.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;

II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;

III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;

IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;

V – Valor discriminado de cada item e valor total;

VI – Responsável pelas informações.

4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no *site* oficial do **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA – AGIR** (<https://clubeagir.org.br/>). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail agir_ass@hotmail.com ou pelo telefone e WhatsApp (41) 3079-4842. Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.

4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico agir_ass@hotmail.com, até às 17H do dia 18/10/2022, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.





Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir_ass@hotmail.com

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.





Associação de Ginástica Rítmica

CNPJ 08.004.169/0001-21

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 Capão da Imbuia, Curitiba – PR

(41) 3079 4842

agir_ass@hotmail.com

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - AGIR**.

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do telefone e WhatsApp (41) 3079-4842 (com confirmação de recebimento) e/ou por meio do endereço eletrônico agir_ass@hotmail.com.

Curitiba/PR, 03 de outubro de 2022.

RONALDO FERREIRA
PRESIDENTE

